

Secretário de embaixada, em 28 de maio de 1997.

Adjunto no gabinete do secretário-geral, em 14 de dezembro de 1998.

Na Embaixada de Portugal em Paris, em 27 de outubro de 2000.

Adjunto no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 19 de julho de 2004.

Adjunto no gabinete do secretário-geral, em 16 de maio de 2005.

Chefe de divisão 1 do Gabinete de Assuntos Políticos Especiais da Direção-Geral de Política Externa, na mesma data.

Em missão de serviço público no Escritório do Alto Representante das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim, em Abidjan, de agosto a novembro de 2005.

Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, em 12 de julho de 2006.

Na Delegação Portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, em 25 de janeiro de 2008.

Conselheiro de embaixada, em 24 de outubro de 2008.

205737436

Despacho n.º 2475/2012

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, o conselheiro de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, os poderes para, nos termos da legislação em vigor, praticar os seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar atos relativos à gestão do pessoal do gabinete ou a ele afeto;
- b) Autorizar a prática de atos de gestão corrente e atos de administração ordinária, incluindo os relativos a matérias respeitantes a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos;
- c) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do gabinete, ou a ele afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respetivos abonos;
- e) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do gabinete ou a ele afeto tenha direito;
- f) Autorizar a realização de despesas com refeições do pessoal do gabinete ou ele afeto;
- g) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- h) Autorizar atos relativos à gestão do orçamento do gabinete, incluindo a autorização de alterações das rubricas orçamentais que se

revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro de Estado e das Finanças, bem como a antecipação dos duodécimos;

i) Autorizar a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de maneiço, bem como a realização de despesas por conta do mesmo;

j) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do gabinete;

l) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do gabinete;

m) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;

n) Autorizar a requisição de transportes, a utilização de viatura própria por membros do gabinete, por pessoal a ele afeto ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do gabinete;

o) Autorizar a aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas e que tenham de se deslocar em serviço do gabinete;

p) Autorizar o pessoal do gabinete ou a ele afeto a conduzir viaturas do Estado e a utilizar carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

q) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

r) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

s) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar.

2 — O presente despacho produz efeitos a 25 de janeiro de 2012, ficando ratificados todos os atos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências agora delegadas, entre essa data e a data de publicação do presente despacho.

23 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Luis Miguel Gubert Morais Leitão*.

205737477

Instituto Camões, I. P.

Listagem n.º 15/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94 de 19 de agosto, publica-se a listagem dos subsídios concedidos pelo Instituto Camões, I. P., no 2.º semestre do ano de 2011.

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Projeto	Montante atribuído
Presidente	06-Jun-11	Universidade Nacional de Timor-Lorosae.	Protocolo de Cooperação IC/Universidade de Timor-Lorosae.	20 874,33
Presidente	06-Jun-11	Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau.	Contrato entre IC/Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau.	27 000,00
Presidente	27-Jun-11	Universidade de São Paulo	Cátedra Jaime Cortesão	20 000,00
Presidente	06-Jul-11	Instituto Universitário Europeu	Cátedra Vasco da Gama	116 758,47
Presidente	06-Jul-11	Universidade do Zimbabué	Protocolo de Cooperação IC/Universidade do Zimbabué.	24 000,00
Presidente	06-Jul-11	Universidade Eduardo Mondlane	Protocolo de Cooperação IC/Universidade Eduardo Mondlane.	24 000,00
Presidente	27-Jul-11	Universidade de Pisa	Cátedra Antero de Quental	19 000,00
Presidente	17-Out-11	Universidade de Tuscia	Protocolo de Cooperação IC/Universidade de Tuscia/Viterbo.	21 000,00
Presidente	18-Out-11	Universidade Pedagógica de Moçambique.	Prorrogação do Protocolo de Cooperação IC/Universidade Pedagógica de Moçambique.	36 800,75
Presidente	20-Out-11	Universidade de Berkeley	Protocolo de Cooperação IC/Universidade de Berkeley.	21 568,21
Presidente	15-Nov-11	Universidade da Namíbia	Memorando de entendimento IC/Universidade da Namíbia.	21 581,32
Presidente	29-Dez-11	Universidade de Brown	Protocolo de Cooperação IC/Universidade de Brown/EUA.	25 000,00